

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONSELHO DO CMDCA

**Portaria nº 056/2021**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências.

**Luciano da Cunha Gomes**, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Nomear a partir de então os seguintes **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** com atuação até 07 de abril de 2023.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

| TITULAR/PRESIDENTE | SUPLENTE/VICE-PRESIDENTE   |
|--------------------|----------------------------|
| DAGDA SARA GOMES   | PAULA FRANCINEIDE DA SILVA |

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| TITULAR                        | SUPLENTE              |
|--------------------------------|-----------------------|
| SÁZILA CANDIDA CABRAL DE SOUZA | EDVÂNIA SILVA TOSCANO |

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| TITULAR                | SUPLENTE             |
|------------------------|----------------------|
| JISLENE LOPES DA COSTA | ANA IRIS DE OLIVEIRA |

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

| TITULAR                           | SUPLENTE                    |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| SEVERINA DOS RAMOS DE O. DA SILVA | JADIANE DE SOUZA CAVALCANTE |

**REPRESENTANTES DOS ESCOTEIROS**

| TITULAR                          | SUPLENTE                             |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| JOSEFA LEODICEIA LOPES SIMPLÍCIO | JOELDERSON JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA |

**REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES**

| TITULAR                | SUPLENTE                       |
|------------------------|--------------------------------|
| FERNANDA DE LIMA GOMES | RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE LIMA |

**Art. 2** – A secretaria executiva será exercida por profissional indicado pelo gestor municipal e será responsável pela organização e planejamento das reuniões e do processo de relatoria destas últimas.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 15 de abril de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**801760AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2021. Edição 2507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>